



ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**Certificado da Condição de
Microempreendedor Individual**



Empresário(a)

Nome Civil

MARCELO FERREIRA ALVES

CPF

051.425.324-06

CNPJ

42.037.526/0001-96

Data de Abertura

21/05/2021

Nome Empresarial

MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/05/2021

Endereço Comercial

CEP

58326-000

Logradouro

RUA ARLINDO RICARDO

Número

49

Bairro

CENTRO

Município

CAAPORA

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

21/05/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Mototaxista independente

Atividade Principal (CNAE)

4923-0/01 - Serviço de táxi

Ocupações Secundárias

Motoboy independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida



**ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua autenticação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://nei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.937.526/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/05/2021			
NOME EMPRESARIAL MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA 49.23-0-01 - Serviço de taxi			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCOMODORO R ARLINDO RICARDO		NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 58.326-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAAPORA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOFERREIRAFERREIRA98@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9414-5221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 17:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

CAIXA Econômica Federal - Sistema Integrado de Segurança

<https://tge.caixa.gov.br/1017/getCSImpressao1.ASP?VARPessoa=61...>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 42037526/0001-96
Razão Social : MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406
Endereço : RUA ARLINDO RICARDO 49 / CENTRO / CAAPORA / PB / 58326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022611290508610591

Informação obtida em 26/02/2024, às 11:29:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406**
CNPJ: **42.037.526/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:59 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **45C2.3433.96B6.8E56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9002.EED9.B39D.5D73

Emitida no dia 16/02/2024 às 17:30:50

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 42.037.526/0001-96
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

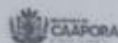
Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RUA SALOMÃO VELOSO, 30, N° - CENTRO

CNPJ: 0865644000194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, a requerimento da pessoa interessada MARCELO FERREIRA ALVES - MEI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000001912	Inscrição Municipal:	1513/2022
Contribuinte:	MARCELO FERREIRA ALVES - MEI	CPF/CNPJ:	42037526000196
Nome Fantasia:	MARCELO BAMBY	Complemento:	
Endereço:	RUA ARLINDO RICARDO, 49	CEP:	58326000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	CAAPORÃ - PB		
Inscrição Est:		Data de Abertura:	0
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Serviço de taxi, Serviços de entrega rápida		

Atividade(s) CHAE

Serviço de taxi

Serviços de entrega rápida

Emissão: 20/02/2024 09:49:21 Validade: 20/04/2024

Número/Controle da Certidão: FA6C9632D940B2C1

Usuário: ISABELA

Responsável

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABELA DE ARAUJO ALEXANDRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.idoc.com.br/verificacao/087A46D1-8091-1F645> e informe o código 907A-65D1-8091-1F645





ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.037.526/0001-96
Certidão nº: 10887024/2024
Expedição: 16/02/2024, às 17:22:18
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.037.526/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA
FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.037.526/0001-96

Razão Social: MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406

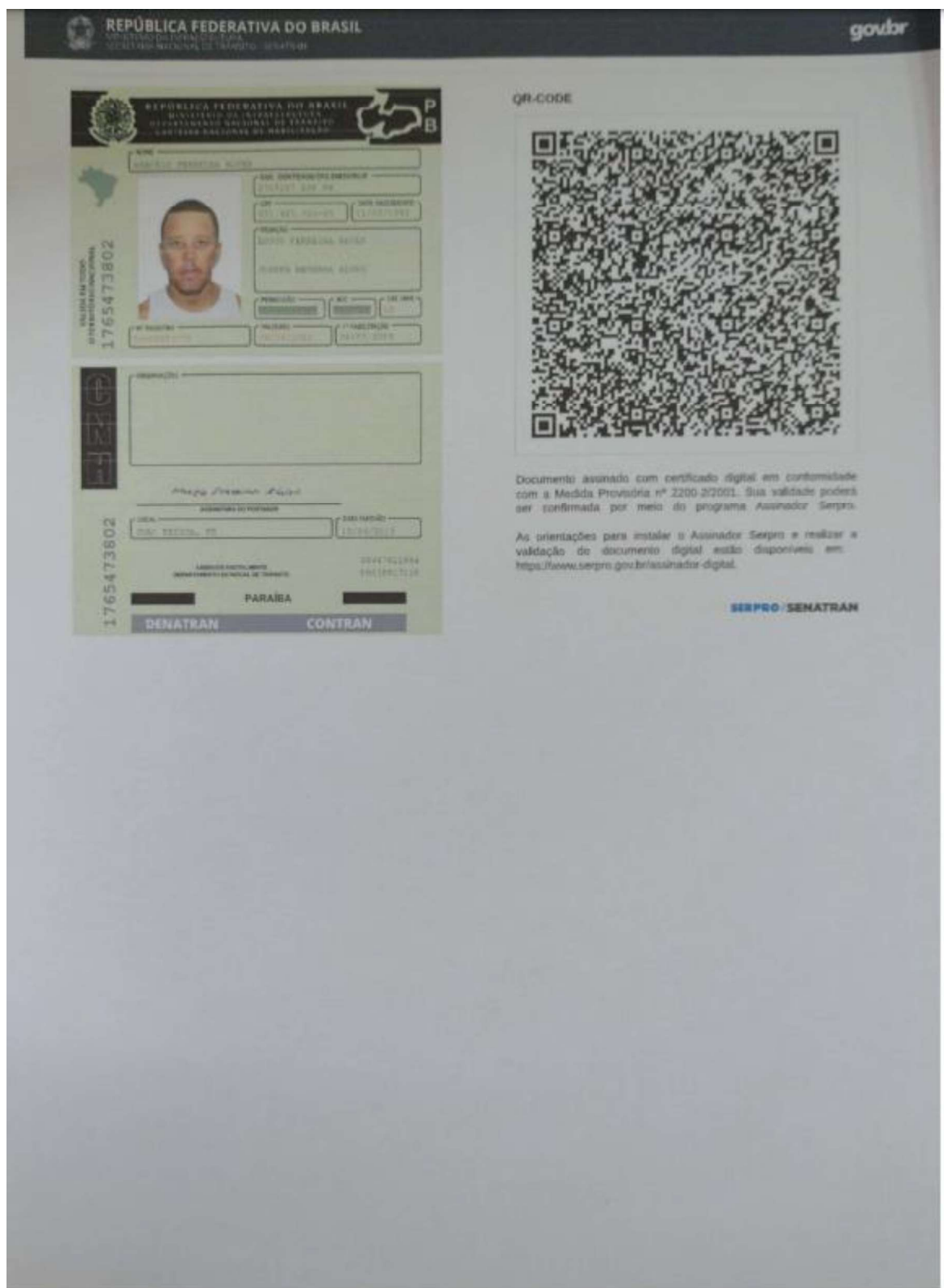
Nome Fantasia: MARCELO FERREIRA ALVES 05142532406

Certidão emitida às 09:37 de 18/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMV.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **sbyx.Go5N**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ



ESTADAO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem interessar, que a Empresa MARCELO FERREIRA ALVES, CNPJ: 42.037.526.0001-96, cumpriu a todas as exigências fornecendo serviços de qualidade na Câmara Municipal de Caaporã, como MOTOBOY, no exercício de 2023.

Caaporã-PB, 07 de março de 2024

José Vieira de Albuquerque Filho
Tesoureiro

09.260.217/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Rua Solomão Vilela, s/nº
Centro - CEP: 55.220-000
Caaporã - Paraíba